



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 28 de agosto de 2017

Mensagem nº 31/2017

Parecer em 30/8/17

às 14:33h.

J. Sobreiro

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar o Projeto de Lei que autoriza o Município da Estância Balneária de Praia Grande a efetuar a mudança de denominação de logradouro e dá outras providências.

Cumpre esclarecer que denominações e tratamentos diferentes para uma única via acarreta dificuldade na localização de endereços, conflitos na tributação e na expedição de certidões de nomenclatura, e numeração oficial.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei, sendo que para tanto informo que foram cumpridas todas as exigências de ordem legal, nos autos do processo administrativo nº 24.967/2014.

Considerando a importância da matéria, solicito urgência na análise e aprovação do presente projeto.

Aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Ednaldo dos Santos Passos
Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de
Praia Grande-SP.

28.ª Sessão Data 05/10/2017

As duntas comissões para parecer.

Presidente



LEGENDA

- Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão
- Rua Claudio Fúrio
- Rua Turquesa
- - - Limite do Município
- - - Limite do Bairro



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE**

SEPLAN - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TÍTULO

REVISÃO CADASTRAL

ASSUNTO

Levantamento da situação das denominações do logradouro marginal a Rodovia Padre Manoel da Nobrega.

FOLHA

ÚNICA

PROCESSO

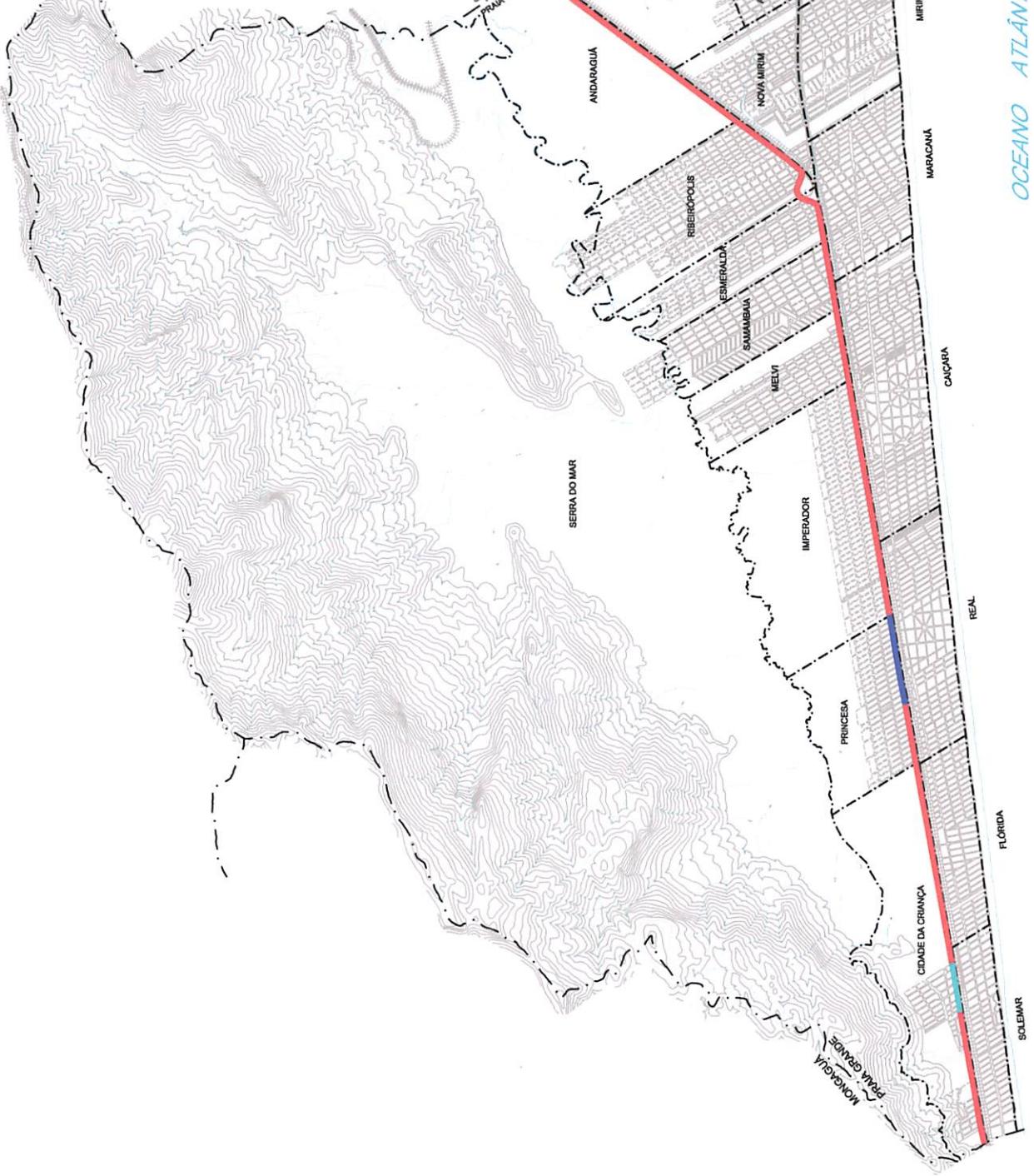
24.967/2014

DATA

Junho/2017

ESCALA

1:75.000





Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N°
DE XXX DE XXX de 2017 041 /17

"Dispõe sobre denominação da AVENIDA
DIAMANTINO CRUZ FERREIRA MOURÃO e dá
outras providências"

O Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua xxx Sessão Ordinária, realizada em xx de xxx de 2017, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passam a denominar-se AVENIDA DIAMANTINO CRUZ FERREIRA MOURÃO as atuais Ruas Turquesa no bairro Cidade da Criança e Rua Claudio Fúrio no bairro Princesa, adotando-se denominação única para todo o logradouro, que tem início na divisa entre os municípios de Praia Grande e São Vicente no bairro Andaraguá e término na divisa dos municípios de Praia Grande e Mongaguá no bairro Cidade da Criança.

Art.2º. Ficam revogados os Decretos de nº 427 de 8 de agosto de 1975, nº 972 de 26 de abril de 1982 e o Parágrafo Único do Art.1º do Decreto 5.728 de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos XXX de XXX de 2017, ano quinquagésimo primeiro da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo
Secretaria Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos XXX de XXXX de 2017.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 24.967/2014

32.ª Sessão Data 03/10/2017
Encaminhamento APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

32.ª Sessão Data 03/10/2017
Encaminhamento APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N° 148/17

Sr. Presidente,

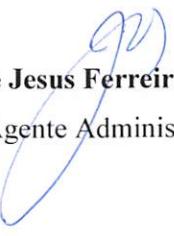
Abro o presente processo, composto de 04 fls. referentes ao
Projeto de Lei n° 041/17 e uma folha de informação.

Praia Grande, 05 de setembro de 2017.


José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

A Assessoria jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 05 de setembro de 2017.


José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sr. Presidente,

Foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 041/2017 de autoria do Prefeito Municipal, propondo a alteração da denominação de Logradouro.

Após análise do referido projeto, proponho que se oficie ao executivo solicitando o encaminhamento do documento comprobatório da concordância expressa de 51% dos moradores de imóveis no local de abrangência do presente Projeto de Lei, conforme exigência constante no art. 32, § 3º, I, "e" da Lei Orgânica, "in verbis":

"Art. 32, § 3º, I

e) - alteração de denominação de próprios vias e logradouros públicos, sendo que a proposta de alteração de denominação de vias públicas deverá vir, obrigatoriamente, instruída com documento que comprove a concordância expressa de 51% dos moradores de imóveis no local. (EMENDA N.º 036/99)"

Praia Grande, 06 de setembro de 2017.


Pettrya Coelho S. Menezes
Procuradora
OAB 326.838

À DIRETORIA LEGISLATIVA
SENHOR DIRETOR:

Ciência ao Executivo, através de Ofício, com cópia do parecer.

Praia Grande, 06 setembro de 2017.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Praia Grande, 06 de setembro de 2017.

OFÍCIO GPC-L N.º 170/2017

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia do parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, no sentido de regularizar o Projeto de Lei n.º 041/2017, capeado pela Mensagem n.º 031/2017.

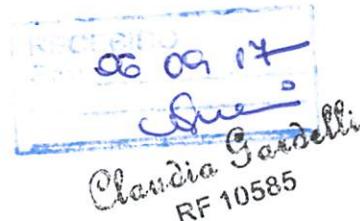
Tão logo seja regularizado o mesmo será submetido ao parecer favorável do referido órgão.

Certo de contar com vossa valiosa colaboração, reitero meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
DD. Prefeito da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE / SP





Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 18 de setembro de 2017.

OFÍCIO GP Nº 0697/2017
Ref.: Ofício GPC-L nº 170/2017

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, referente à proposta de alteração da denominação de Logradouro, encaminhamos documento comprobatório da concordância expressa de 51% dos moradores de imóveis no local de abrangência do Projeto de Lei nº 041/2017, capeado pela Mensagem nº 031/2017, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE AÇÕES E CIDADANIA

Fls. nº 39
Processo nº 24974111
G.P.: 4544

RELATÓRIO

"SOBRE MUDANÇAS DE NOME DAS RUAS TURQUESA E RUA CLAUDIO FURIO
PARA AVENIDA DIAMANTINO CRUZ FERREIRA MOURÃO"

Nós 2 (dois) trechos onde foram conversados com os moradores muitos elogiaram a atitude de definir o nome da Avenida, pois se há vários problemas por conta desses trechos terem mais que 1 (um) nome.

Rua Turquesa:

15 moradores aceitaram a mudança de nomenclatura. (100 %)

12 casas com moradores ausentes ou moradores de São Paulo, segundo moradores vizinhos.

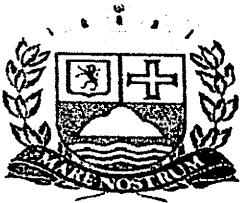
Rua Claudio Furio:

14 moradores aceitaram a mudança de nomenclatura. (93,33 %)

01 morador, não aceitou a mudança de nomenclatura. (06,66 %)

12 casas com moradores ausentes ou moradores de São Paulo, segundo moradores vizinhos.

CLÁUDIO PACHECO FILHO
SUBSECRETÁRIO DE AÇÃO E CIDADANIA



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Fls. nº 40
Processo nº 24074/14
G.P.: 45244

PRAIA GRANDE, 6 DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR

NOME:	Amilton Casares Dantas	
ENDEREÇO:	Turquesa, 368	
BAIRRO:	Sobremar	CEP: 11710-005
RG:	16954012 - SSP-SP	
TELEFONE FIXO:	13 3493 1324	TELEFONE CEL:

- Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão
 Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

(Large empty box for notes)

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Fls. nº 43
Processo nº 24967/14
G.P.: 45244

PRAIA GRANDE, 6 DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR

NOME: Ana Rosa da Silva Marques

ENDEREÇO:

BAIRRO: Sidemar CEP:

TELEFONE FIXO: 13 3493 1740 TELEFONE CEL:

Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

Ana Rosa s. Marques

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Fls. nº 42
Processo nº 2400-111
G.P.: 45244 (1)

PRAIA GRANDE, 16 DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR

NOME:	Nelson Roberto Esteves	
ENDEREÇO:	Av. Turquesa, 9	
BAIRRO:	Solemar	CEP: 11914-630
TELEFONE FIXO:	41 65 974-0	TELEFONE CEL:
TELEFONE FIXO:	13 3493 2819	TELEFONE CEL:

() Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

() Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

O CEP consta em outro endereço (Ribeirão das Laranjeiras)

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Fls. nº 43
Processo nº 2496713
G.P.: 45244 10

PRAIA GRANDE, 6 DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR

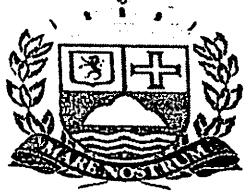
NOME:	Luiz Vicente Thomaz	
ENDEREÇO:	Turquesa, 400	
Bairro:	Solemar	CEP:
RG:	6.436.731-8	
TELEFONE FIXO:	3493 3652	TELEFONE CEL:

(2) Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

() Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

PRAIA GRANDE, 6 DE ABRIL DE 2017.

Fis. nº 44
Processo nº 1406114
G.P.: 45244 (D)

DADOS DO MORADOR

NOME: Deni Maria da Silva

ENDEREÇO:

BAIRRO: Solemar

CEP:

TELEFONE FIXO: 13 3493 6038

TELEFONE CEL:

(2) Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turqueça para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

() Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

Deni M.S.A

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Fls. nº 45
Processo nº 456A114
G.P.: 45244

PRAIA GRANDE, 6 DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR

NOME: Amélia Albuquerque Menezes

ENDEREÇO: Turquesa, 500

BAIRRO: Solernos

CEP:

9.206.145-1

TELEFONE FIXO: 13 3477 3781

TELEFONE CEL: 13 996172843

() Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

() Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Is. n° 46
processo n° 2496-14
S.P.: 45244

PRAIA GRANDE, 06 DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR

NOME: Enrico Lante DRYGALLA

ENDEREÇO: TURQUEZA, 284

BAIRRO: Solemar

CEP

17.819.207.7

TELEFONE FIXO:

TELEFONE CEL: (13) 97414-9182

() Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

() Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

- File for Dreyfuss.

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

nº 47
cesso nº 496714
.: 45244

PRAIA GRANDE, 06 DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR

NOME: Fany Suely GUARANA

ENDEREÇO: Rua TURQUESA 264

BAIRRO: Solmar CEP:

RG: 9.213.207

TELEFONE FIXO: 3493.8119

TELEFONE CEL:

() Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

() Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

nº 48
Processo nº 24964/14
.: 45244

PRAIA GRANDE, 12 DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR

NOME: Rosângela Andrade do Nascimento

ENDEREÇO: Rua Turquesa, 256

BAIRRO: Solemar

CEP:

46.366 383-X

TELEFONE FIXO:

TELEFONE CEL:

() Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

() Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

Rosângela Andrade

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Fls. nº 49
Processo nº 24964 | 11
G.P.: 45244

PRAIA GRANDE, 06 DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR

NOME: José-Roberto Carvalho

ENDERECO: Rua Turquesa, 174

BAIRRO: Solemar CEP:

3492550-2

TELEFONE FIXO: 3493-5806

TELEFONE CEL:

() Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

() Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

José-Roberto Carvalho

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Fis. nº 50
Processo nº 1406.114
G.P.: 45244

PRAIA GRANDE, 06 DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR

NOME: Alcione dos Santos Silva

ENDEREÇO: Rue Turquesa nº 110

BAIRRO: Solmar
CEP: 54313357

TELEFONE FIXO: 3493-3534 TELEFONE CEL:

() Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

() Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Fls. nº 53
Processo nº 24907/14
G.P.: 45244

PRAIA GRANDE, _____ DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR

NOME: Wagner dos Santos

ENDEREÇO: Rua Turquesa nº 122

BAIRRO: Solemar CEP:

43000-165.0

TELEFONE FIXO: 3493-3965 TELEFONE CEL:

() Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

() Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

[Large empty box for notes]

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Fls. nº 52
Processo nº 2007.114
G.P.: 45244 (1)

PRAIA GRANDE, _____ DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR

NOME: *Sebastião*

ENDEREÇO: *Rua TURQUEZA nº 116*

BAIRRO: *Solemar* CEP:

TELEFONE FIXO:

TELEFONE CEL:

() Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

() Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Fis. nº 53
Processo nº 2007114
G.P.: 45244

PRAIA GRANDE, 06 DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR	
NOME: Oswaldo Boscolo	
ENDEREÇO: Rua TURQUESA, nº 20	
BAIRRO: Solemar	CEP:
5002126	
TELEFONE FIXO: 3493 5776	TELEFONE CEL:

() Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

() Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

Oswaldo Boscolo

ASSINATURA



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Fis. nº 54
Processo nº 3496714
G.P.: 45244 (1)

PRAIA GRANDE, 06 DE ABRIL DE 2017.

DADOS DO MORADOR

NOME: MARCELO FANTINI

ENDEREÇO: Rua TURQUESA, nº 30

BAIRRO: Solemar

CEP:

21.968.296.3

TELEFONE FIXO: (11) 3625 1264

TELEFONE CEL: (11) 99414-6677

() Sim aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

() Não aceito, a alteração do nome da Avenida Turquesa para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão

Obs.:

ASSINATURA

À

SEPLAN-422

Senhor Diretor,

Para ciência e devolução.

AC. Processo: 6654/1981.

Em 19 de abril de 2017.

ARQT^a ELIANA C. J. FERREIRA
Diretora de Departamento de Planejamento e Gestão
SEPLAN-42

À

SEPLAN-4.2

Senhora Diretora,

ciente do resultado da pesquisa realizada, entretanto, saliento que apesar de não alterar o resultado final, a conta com o percentual dos moradores que aceitam ou não a mudança da denominação deve ser feita sobre o número de imóveis que foram encontrados no local e não apenas sobre o número de moradores encontrados no momento da pesquisa, conforme parecer de fls. 34. Dessa forma temos:

Rua Turquesa		Rua Claudio Fúrio	
Sim aceito	15 imóveis (55,55%)	Sim aceito	14 imóveis (51,85%)
Não aceito	-	Não aceito	1 imóvel (3,7%)
Não responderam	12 imóveis (44,45%)	Não responderam	12 imóveis (44,45%)
Total	27 imóveis (100%)	Total	27 imóveis (100%)

Informo também, que a minuta de fls. 37 está conforme a decisão dos moradores.

Arqtº: Juliano Fornazari
Diretor da Divisão de Gestão Territorial
SEPLAN-422

RECEBIDO
Por: *[Assinatura]* Hora: 16.00
Em: 20/05/17

Sigre para la fls 95, Com 09/05/17
[Assinatura]



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito – Subsecretaria de Ações de Cidadania

Papel de informação rubricado como folha nº 94

Do processo nº 24967 / 2014 Em 07/04/17 (a): (1)

AO GP-1

Sr. Chefe de Gabinete

De acordo com a cota de fls. 38 e o que dispõe o artigo 32, § 3º "e", da Lei Orgânica do Município, juntamos o relatório e os dados do morador com aceite ou não, da proposta de alteração do nome da rua.

Em 07 de abril de 2017.

SEPLAN-4
Sr. Secretário

Claudio Pacheco Filho
Subsecretário de Ações de Cidadania

Segue em fls. 39 relatório da Subsecretaria de Ação de Cidadania e em fls. 40/93 questionário individualizado respondido pelos moradores.

ANDERSON MENDES DE ANDRADE
Secretário Chefe do Gabinete

Acompanha P.A. nº 6654/1981

A

SEPLAN-42
Sra. Diretora

Segue para o devido prosseguimento.

Em 18 de abril de 2017.

NÉLIO AFFONSO DELL'ARTINO
Secretário Municipal de Planejamento

RECEBIDO

Prv.: Fa Silvana
Em: 19/04/17 Hora: 10:10

SEPLAN-4
Sr. Secretário

Restituo para que a Rua Cláudio Fúrio, seja renomeada em algum próprio municipal, tendo vista as mudanças propostas.

Em 09/06/2017


ANDERSON MENDES DE ANDRADE
Secretário Chefe do Gabinete

A
SEPLAN-42
Sra. Diretora

Segue para vossa manifestação quanto ao solicitado pelo Sr. Secretário Chefe de Gabinete em cota supra.

Em 13 de junho de 2017.


NÉLIO AFFONSO DELL'ARTINO
Secretário de Planejamento

RECEBIDO
Por: Fa.Silveira
Em: 13/06/17 Hora: 14:02

SEGUE ___, juntado ___, nesta data ___, documentos e papel informação,
rubricado sob folha n.º #96 # noventa e seis #

Em 14 / 06 / 2017


Fabiana Antunes S. Ribeiro
SEPLAN 1



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. 95

dº processo nº. 24907 de 2014, 29/05/17 (a) B

À
SEPLAN-4
Senhor Secretário,

Segue em devolução após ciência.

Solicitamos devolver ao GP para prosseguimento, com sugestão de minuta sob fls. 37.

Em 29 de maio de 2017.


ARQUITETURA ELIANA C. J. FERREIRA
Diretora de Departamento de Planejamento e Gestão
SEPLAN-4.2

**AO
GP-1
Sr. Secretário Chefe de Gabinete**

Segue com a manifestação da Divisão de Gestão Territorial para vossa ciência e demais determinações.

Em 31 de maio de 2017.


NÉLIO AFFONSO DELL'ARTINO
Secretário de Planejamento



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

DIRETORIA LEGISLATIVA;
SENHOR DIRETOR:

Trata o presente processo de Projeto de Lei, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, assim ementado: **Dispõe sobre a denominação da Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão e dá outras providências.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência municipal, pois segundo o disposto na Lei Orgânica do Município:

ARTIGO 15 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XIII - alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

O Executivo apresentou a concordância expressa da maioria dos moradores das ruas que terão seu nome alterados, conforme exige a Lei Orgânica Municipal:

e) - alteração de denominação de próprios vias e logradouros públicos, sendo que a proposta de alteração de denominação de vias públicas deverá vir, obrigatoriamente, instruída com documento que comprove a concordância expressa de 51% dos moradores de imóveis no local. (EMENDA N.º 036/99)

Considerando que do ponto de vista legal e formal, a proposta não sofre quaisquer restrições, somos de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

Quórum de 2/3: Artigo 32, § 3.º, "e".

Praia Grande, 22/09/2017.

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

PROCESSO N° 148/17

PROJETO DE LEI N° 041/17

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER

PARECER

Senhor Presidente:

Às quinze e trinta horas do dia 26 de setembro de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Lei, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, assim ementado: **Dispõe sobre a denominação da Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão e dá outras providências.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência municipal, pois segundo o disposto na Lei Orgânica do Município:

ARTIGO 15 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XIII - alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

O Executivo apresentou a concordância expressa da maioria dos moradores das ruas que terão seu nome alterados, conforme exige a Lei Orgânica Municipal:

e) - alteração de denominação de próprios vias e logradouros públicos, sendo que a proposta de alteração de denominação de vias públicas deverá vir, obrigatoriamente, instruída com documento que comprove a concordância expressa de 51% dos moradores de imóveis no local. (EMENDA N.º 036/99)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Considerando que o projeto não sofre qualquer restrição de ordem legal que impeça sua apreciação pelo Colendo Plenário, esta Comissão analizante é de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA



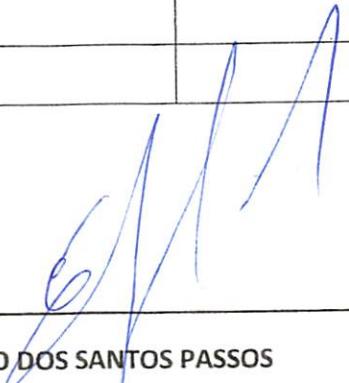
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCUSSÃO:

ITEM: 1 - Processo nº 157 / 17

	NOME	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1	Flávia Aguilina	12:45	12:47
2	Maria Antônia	12:47	12:47
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Praia Grande, 03 / 10 / 17.


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Presidente



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29/2017

**"Dispõe sobre denominação da
AVENIDA DIAMANTINO CRUZ
FERREIRA MOURÃO e dá outras
providências"**

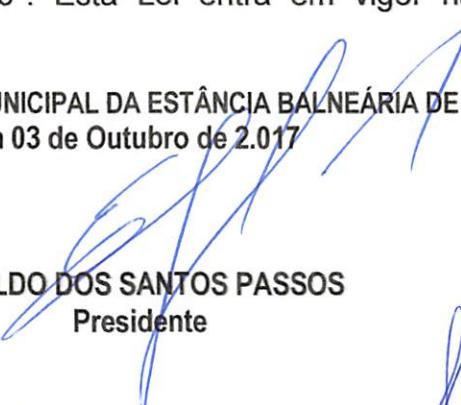
A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE APROVA:

Art. 1º. Passam a denominar-se AVENIDA DIAMANTINO CRUZ FERREIRA MOURÃO as atuais Ruas Turquesa no bairro Cidade da Criança e Rua Claudio Fúrio no bairro Princesa, adotando-se denominação única para todo o logradouro, que tem início na divisa entre os municípios de Praia Grande e São Vicente no bairro Andaraguá e término na divisa dos municípios de Praia Grande e Mongaguá no bairro Cidade da Criança.

Art.2º. Ficam revogados os Decretos de nº 427 de 8 de agosto de 1975, nº 972 de 26 de abril de 1982 e o Parágrafo Único do Art.1º do Decreto 5.728 de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

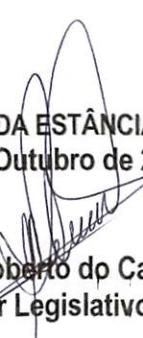
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 03 de Outubro de 2.017


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente


PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA
1º Secretário


JANAINA BALLARIS
2º Secretário

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 03 de Outubro de 2.017


Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 03 de Outubro de 2.017.

OFÍCIO GPC-L Nº 194/17

SENHOR PREFEITO:

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 29/17, relativo ao Projeto de Lei nº 41/17, de autoria desse Executivo Municipal, o qual fora encaminhado a este Legislativo através da Mensagem nº 31/2017, e que “**dispõe sobre denominação da Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão e dá outras providências**”, aprovado em Segunda Discussão por ocasião da Nona Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada nesta data.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
D.D, Prefeito da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE

RÉCEBIDO	OS/10/17

Funcionário	

an
Márcio Caruccio Lamas)
RF. 32.299



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : Projeto de Lei nº 041/17
Autoria : Executivo Municipal

Ementa : Dispõe sobre denominação da Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão e dá outras providências.

Reunião : 32ª Sessão Ordinária
Data : 03/10/2017 - 12:14:48 às 12:15:20
Tipo : Nominal
Turno : 1ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 19 Parlamentares

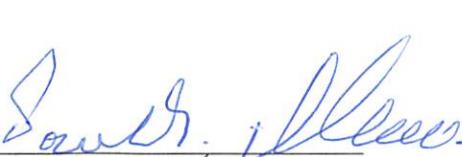
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	12:15:03
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	12:15:05
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	12:14:54
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	12:14:53
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	12:14:53
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	12:14:57
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	12:14:58
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	12:14:54
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	12:15:01
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	12:14:53
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	12:14:55
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	12:14:55
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	12:15:04
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Não Votou	
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	12:14:53
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	12:15:01
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	12:15:00
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	12:15:02

Totais da Votação : SIM 17 NÃO 0 TOTAL 17
100,00% 0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : Projeto de Lei nº 041/17 2ª votação
Autoria : Executivo Municipal

Ementa : Dispõe sobre denominação da Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão e dá outras providências.

Reunião : 9ª Sessão Extraordinária
Data : 03/10/2017 - 12:47:30 às 12:48:03
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	12:47:34
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	12:47:41
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	12:47:34
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	12:47:38
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	12:47:36
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	12:47:36
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	12:47:39
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	12:47:39
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	12:47:42
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	12:47:34
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	12:47:36
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	12:47:40
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	12:47:41
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	12:47:42
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	12:47:33
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Não Votou	
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	12:47:45
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	12:47:34

Totais da Votação : SIM 17 NÃO 0 TOTAL 17
100,00% 0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Sander. Alves.